

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



## **EDITAL DE ELEIÇÕES 2016**

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande em seus artigos 3° (I; II; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1° - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, convoca:

- Os/as docentes e os/as técnicos-administrativos lotados no IE, bem como os/as acadêmicos/as de graduação e pós-graduação desse Instituto a participarem das eleições para a Direção do Instituto de Educação (IE).
- Os/as docentes, os/as acadêmicos/as dos cursos de Educação Física e Pedagogia e os/as pós-graduandos/as do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde (PPGEC-QVS), vinculados ao Instituto de Educação a participarem das eleições para Coordenação e Vice-Coordenação dos respectivos cursos e programas, que acontecerão nos dias 28 e 29 de novembro de 2016, regidas pelo Regimento Eleitoral, aprovado na reunião do Conselho do Instituto de Educação em 09 de novembro de 2016, disponível aos interessados na Secretaria do IE.

#### 1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pelos/as professores/as Leila Cristiane P. Finoqueto e Alan Goularte Knuth, pelos/as técnicos-administrativos em educação Anaí Bueno da Cunha e Pedro Bersch da Cruz, pelos representantes discentes Patrick Angelus, acadêmico do curso de Educação Física e Lisandra Soares Tarouco, acadêmica do curso de Pedagogia.

#### 2. Mandatos e Candidaturas

O mandato de Direção do Instituto de Educação terá duração de 4 (quatro) anos. O mandato da Coordenação e Vice-coordenação dos Cursos de graduação em Educação Física e Pedagogia, do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde terão a duração de 2 (dois) anos e a eles poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados aos Cursos e Programas.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (Direção e Vice-Direção, Coordenação e Vice-Coordenação) e o respectivo programa para a gestão da Direção do IE, dos Cursos e Programa.

### 3. Inscrições

As inscrições acontecerão no período de **14 a 17 de novembro de 2016**, nos horários de funcionamento do Protocolo e deverão constar de: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1 e Anexo 2) e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado. As inscrições deverão ser encaminhadas para o Instituto de Educação – Comissão Eleitoral, via Protocolo.

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia **18 de novembro de 2016.** 

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 17 horas do dia **21 de novembro de 2016** e deverá ser encaminhado via protocolo.

## 4. Campanhas Eleitorais

As chapas poderão, entre os dias **22 de novembro a 25 de novembro de 2016**, expor suas propostas à comunidade do IE e de seus cursos através de material impresso; por meio eletrônico; visitação a salas de aula e demais setores do IE e ainda através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV sendo assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2016.

A Comissão Eleitoral se encarregará de realizar o debate entre as chapas concorrentes e, no caso de haver apenas uma chapa inscrita, realizará uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do IE. A apresentação das propostas das referidas chapas realizar-se-á no *dia 24 de novembro de 2016* no auditório do Pavilhão 4 das 17h30min às 19h. Cada chapa terá à disposição vinte (20) minutos para expor seu programa.

#### 5. Eleitores e Votações

São considerados eleitores para:

- Direção do IE todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico-administrativos e acadêmicos vinculados ao Instituto de Educação (IE).
- Coordenação e Vice-coordenação dos Cursos de Educação Física e Pedagogia todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico-administrativos e acadêmicos vinculados aos respectivos Cursos, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.
- Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico-administrativos e pós-graduandos vinculados aos programas, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.

As votações acontecerão nos dias **28 e 29 de novembro de 2016**, através de votação on-line no sítio <a href="http://www.consultas.furg.br/">http://www.consultas.furg.br/</a>. Encerra-se a votação às 24hs do dia **29 de novembro de 2016**.

Para votar o eleitor deverá identificar-se através de sua senha SIAPE, para técnicos e docentes e número de matrícula para os estudantes.

### 6. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia *30 de novembro de 2016* através do sítio da FURG.

O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições se encerrará às 17 horas do dia 01 de dezembro de 2016.

Os recursos para pedidos de impugnação das chapas inscritas deverão ser encaminhado, via protocolo, no dia *21 de novembro de 2016* mediante recibo de entrega.

O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será no dia 02 de dezembro de 2016.

### 7. Cronograma do Processo Eleitoral 2016

Data	Atividade
08/11/2016	Apresentação do Edital para aprovação do Conselho do
	Instituto de Educação
14/11/2016	Início da divulgação da Eleição 2016
14/11 a 17/11	Período de inscrição das chapas
18/11/2016	Homologação e divulgação das inscrições
21/11/2016	Prazo para pedido de impugnação até às 17h e divulgação dos
	resultados de pedidos de impugnação.
22/11 a 25/11	Período de campanha
24/11/2016	Debate e apresentação de programas das 17h30min às 19h no
	Auditório do Pavilhão 4.
28 e 29/11/2016	Eleições
30/11/2016	Divulgação dos resultados
01/12/2016	Período de interposição de recursos até às 17h, via protocolo
02/12/2016	Divulgação Final dos Resultados

Comissão Eleitoral

Alan Goularte Knuth	Anaí Bueno da Cunha	Leila Cristiane P. Finoqueto	Lisandra Soares Tarouco
Patrick Angelus			Pedro Bersch da Cruz

**Anexo 1** – Ficha de Inscrição das Chapas (Coordenações dos Cursos e Pós-Graduação)



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



	Rio Grande,	_ de novembro de 2016.
À Comissão Eleitoral - Eleição em Educação Física e Pedagogia Educação em Ciências: Química da V Venho, pelo presente, solicitar eleição para Coordenação do Curso/F	e ao Programa /ida e da Saúde. inscrição de uma	de Pós-Graduação em
do Instituto de Educação (IE), compos	sta pelos seguinte	s professores:
Candidato à Coordenação:		
Candidato à Vice-coordenação:		
Anexo ao presente, cópia do p cargo pleiteado.	orograma da cand	idatura para a gestão do
		Atenciosamente,
(Assinatur	ra do candidato ac	cargo de Coordenação)
(Assinatura do	candidato ao carg	go de Vice-Coordenação)

## **Anexo 2** – Ficha de Inscrição das Chapas (Direção)



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



Rio Grande, de novembro de 2016.
À Comissão Eleitoral - Eleição da Direção e Vice-Direção do Instituto de Educação (IE).
Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Direção e Vice-Direção do Instituto de Educação (IE), composta pelos/as seguintes professores/as:
Candidato à Direção:
Candidato à Vice-Direção:
Indicação do/a professor/a:
Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.
Atenciosamente,
(Assinatura do candidato ao cargo de Direção)
(Assinatura do candidato ao cargo de Vice-Direção)
(Assinatura do/a professor/a)